



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 59/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal de Celebração das Tradições de Matriz Africana, e dá outras providências.

Art. 1º Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal de Celebração das Tradições de Matriz Africana”, a ser comemorado anualmente no dia 21 (vinte e um) de março.

Art. 2º O “Dia Municipal de Celebração das Tradições de Matriz Africana” pode ser comemorado com atividades que promovam a divulgação da cultura das Tradições de Matriz Africana preferências como seus rituais, cores, dias, danças, instrumentos, comidas e saudações;

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou Governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de fevereiro de 2023.

GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 1908/2023 - 28/02/2023 15:26 - PROCESSO 73/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

No dia 20 de janeiro de 2023 ocorreu o “Fórum de Construção para a Programação Anual de Tradições de Matrizes Africanas”, por iniciativa da Coordenadora Executiva de Políticas Étnico-Raciais Alessandra Laurindo, Vereador Guilherme Bianco e líderes representantes dos terreiros de umbanda e candomblé de Araraquara. Esse evento teve como objetivo elaborar uma programação anual que contemple as festividades dos povos do axé: umbanda, candomblé. Nesse sentido, o projeto de lei que aqui se apresenta é uma legítima demanda da sociedade civil, precisamente, das lideranças e filhos de fé dos terreiros de Araraquara.

Esse projeto de lei marca o reconhecimento da luta de um povo que sobreviveu a intolerância religiosa e as violências do racismo, os povos de terreiros de umbanda e candomblé. Essa celebração é um símbolo de resistência das comunidades de axé, que mesmo diante dos ataques diuturnos e do preconceito, muitas vezes expressado por violência, ainda sobrevivem e realizam seus cultos e celebram a vida por meio do respeito aos orixás e aos ancestrais. Esse projeto de lei está em consonância com a lei 14.519/2023 intitulada “Dia das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé” (21/03) e reforça a importância desse dia. Para além da celebração, essa é uma data para refletirmos a respeito da intolerância religiosa e as suas violências que se manifestam desde na forma de xingamentos e mal-dizeres às invasões aos terreiros e a destruição dos símbolos e assentamentos dos orixás e ancestrais.

O dia 21 de março é um dia destinado à visibilidade das comunidades de terreiros e dos seus trabalhos sociais. É lembrar que esses cultos existem e precisam ser respeitados, assim como os zeladores e zeladoras e suas comunidades respeitam as igrejas e demais cultos cristãos. Essa celebração mostra algo muito importante que é comum a todas as religiões e culturas de matrizes africanas no Brasil: o respeito ao próximo, sobretudo aos mais velhos. É parte das filosofias de terreiro e demais tradições afrobrasileiras, o apreço por aqueles que abriram caminhos para que hoje pudéssemos andar.

Esse evento pretende reunir uma importante programação com apresentações musicais, exaltação da cultura e culinária afro, e demais manifestações que trazem consigo a força da ancestralidade africana. A ideia é que esse evento, assim como as demais celebrações, traga



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

visibilidade para Araraquara e também aqueça a economia e o nicho comercial dos afroempreendimentos e afroempreendedores.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de fevereiro de 2023.

GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 1908/2023 - 28/02/2023 15:26 - PROCESSO 73/2023